



O que você está procurando?



< TJSC firma compromisso com a sustentabilidade e adere ao pacto nacional do CNJ

Tribunal catarinense integra movimento nacional por um Judiciário mais sustentável e inclusivo

02 junho 2025 | 13h46min
SEMANA DO MEIO AMBIENTE



O Tribunal de Justiça de Santa Catarina (TJSC) formalizou sua adesão ao Pacto Nacional pela Sustentabilidade do Poder Judiciário, iniciativa coordenada pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ) em parceria com o Supremo Tribunal Federal (STF), o Superior Tribunal de Justiça (STJ) e o Conselho da Justiça Federal (CJF). O termo de adesão foi assinado pelo presidente do TJSC, desembargador Francisco Oliveira Neto, no dia 27 de maio.

O pacto, instituído pelo Acordo de Cooperação Técnica CNJ n. 001/2025, tem como objetivo promover ações voltadas à proteção ambiental, ao bem-estar social e à boa governança, com base nos princípios da ética, transparência e responsabilidade social. A juíza de direito Maira Salete Meneghetti, auxiliar do Núcleo Administrativo e presidente da Comissão de Gestão Socioambiental do TJSC, foi designada como gestora da implementação do pacto no âmbito do Tribunal.

Com a adesão, o TJSC se compromete a desenvolver, no prazo de 12 meses, pelo menos duas ações em cada um dos três eixos fundamentais das práticas internacionais de ESG (Ambiental, Social e Governança), além de apoiar as caravanas da sustentabilidade organizadas pelo CNJ.

No plano do Eixo Ambiental, o TJSC poderá optar por ações como a realização de inventário de emissões de gases de efeito estufa e a implementação do programa Justiça Carbono Zero; a priorização do julgamento de ações ambientais e climáticas; e a promoção de capacitações voltadas a magistrados, servidores e colaboradores sobre conflitos ambientais.

No Eixo Social, destacam-se iniciativas como a reserva de vagas para mulheres em situação de vulnerabilidade, por meio do Programa Transformação; a inclusão de pessoas com deficiência e egressos do sistema prisional e socioeducativo, bem como da população em situação de rua; e a ampliação da acessibilidade nos espaços físicos e digitais do Tribunal.

Já no Eixo Governança, as ações sugeridas incluem a criação ou aperfeiçoamento de um portal de dados abertos, em conformidade com os princípios da Parceria para Governo Aberto (OGP); o aprimoramento da transparência nos julgamentos realizados em ambiente eletrônico; e a produção de boletins informativos em linguagem simples, com resumos das decisões judiciais mais relevantes.

A adesão do TJSC foi considerada estratégica para fortalecer a atuação do Judiciário catarinense em práticas sustentáveis e de responsabilidade social. Órgãos internos do Tribunal destacaram o alinhamento do pacto com resoluções do CNJ, o fortalecimento do interesse público, a cooperação institucional e a promoção de ações sustentáveis, inclusivas e transparentes.

Semana do Meio Ambiente no TJSC destaca ações sustentáveis

A Semana do Meio Ambiente iniciou com uma programação especial voltada à valorização das práticas sustentáveis no Judiciário catarinense. Entre os destaques está a recente adesão do TJSC ao Pacto Nacional pela Sustentabilidade do Poder Judiciário. Para marcar a Semana, todo conteúdo divulgado no portal e nas redes sociais do TJSC levará um selo com os seguintes dizeres: "Equilíbrio com o Meio, Justiça com o todo".

Nos próximos dias serão divulgadas matérias que evidenciam ações e projetos ambientais desenvolvidos pela Justiça catarinense, os quais reforçam o compromisso institucional com a preservação do meio ambiente, a responsabilidade social e a boa governança.

Acompanhe os conteúdos e conheça de perto como o TJSC está contribuindo para um futuro mais sustentável, alinhado às diretrizes da Agenda 2030 da ONU e às políticas nacionais de sustentabilidade no Judiciário.

Terça-feira - Campanha "Adote uma Garrafa"

Quarta-feira - Projeto piloto "Copo Bio"

Quinta-feira - Inventário de emissões e cronograma de sustentabilidade

Sexta-feira - Coleta seletiva, metas do PLS e parcerias com associações.



Tribunal de Justiça de Santa Catarina - TJSC
BOLETIM-TJSC-03JUN25-PACTO-AI

SOUNDCLOUD

Compartilhar



< 'Menos plástico, mais consciência': TJSC aposta em atitude simples para um impacto sustentável

Hábitos simples podem fazer diferença e contribuir para um ambiente mais sustentável

03 junho 2025 | 13h52min
SEMANA DO MEIO AMBIENTE



Com o tempo, alguns hábitos vão ficando para trás — e o uso de garrafas plásticas no ambiente de trabalho é um deles. No Tribunal de Justiça de Santa Catarina (TJSC), essa mudança já começou: agora, não haverá mais fornecimento de garrafas plásticas de água mineral, com e sem gás, para os setores ligados à Presidência e às diretorias. A hidratação continua garantida com bebedouros em pontos estratégicos e jarras de vidro em reuniões e audiências.

A campanha “Menos plástico, mais consciência” reforça esse movimento. A ideia é simples: troque o descartável por uma garrafa reutilizável. É mais saudável, econômico e sustentável. Nesta Semana do Meio Ambiente, o TJSC destaca a iniciativa e convida servidores, magistrados e colaboradores a deixar de lado os copos e garrafas plásticas descartáveis e adotar o uso de recipientes reutilizáveis no dia a dia.

Parte de um conjunto de ações sustentáveis do Tribunal, a campanha está diretamente ligada às metas do Plano de Logística Sustentável. “Mais do que cumprir metas, o TJSC busca consolidar uma cultura institucional comprometida com a responsabilidade ambiental”, destaca Maira Saete Meneghetti, juíza auxiliar do Núcleo Administrativo e presidente da Comissão de Gestão Socioambiental.

A magistrada reforça que a redução do uso de garrafas plásticas representa um passo significativo para minimizar impactos ao meio ambiente, combater o desperdício e estimular práticas mais conscientes no cotidiano de todos que integram o Judiciário catarinense. “A Presidência dá esse primeiro passo não apenas como uma medida prática, mas como um gesto simbólico que inspira e motiva toda a instituição a seguir na mesma direção”, frisa.

Campanhas anteriores já provaram que mudanças de hábito funcionam, como a “Traga seu copo ou caneca”, que ajudou a reduzir em 72% o uso de copos descartáveis entre 2019 e 2023. Na comarca de Lages, a servidora Luciana Borba e as quatro estagiárias do Juizado Especial Criminal (Jecrim) têm essa consciência ambiental.



“Quando uma se levanta para buscar água na copa, pergunta às demais quem precisa reabastecer a garrafa, então aproveita e traz para todas. Esse pensamento de que precisamos cuidar do meio ambiente deve ser coletivo. Afinal, a responsabilidade é de todos nós”, diz Luciana.

Para os coordenadores da campanha, a servidora está correta, afinal a adesão de cada pessoa faz a diferença. Ao adotar uma garrafa reutilizável, o indivíduo contribui para um TJSC mais sustentável, eficiente e alinhado com os desafios ambientais da atualidade. Responsabilidade ambiental também se constrói no trabalho.

Acompanhe os conteúdos publicados nesta Semana do Meio Ambiente no portal e nas redes sociais do TJSC com um selo com os seguintes dizeres: “Equilíbrio com o Meio, Justiça com o Todo”.

[Segunda-feira - Pacto Nacional pela Sustentabilidade do Poder Judiciário](#)



O que você está procurando?



< Sustentabilidade: TJSC substitui copos de plástico por copos de papel biodegradável

Equipe da Seção de Serviços Gerais coordena a campanha

04 junho 2025 | 11h54min
SEMANA DO MEIO AMBIENTE



Imagem em destaque

Poucos conhecem o Tribunal de Justiça de Santa Catarina (TJSC) como eles. Durante todo o expediente, nos períodos matutino e vespertino, os profissionais da Divisão de Serviços Gerais, do TJSC, circulam pelos 13 andares, das duas torres do edifício-sede, em Florianópolis. E um detalhe chama a atenção: a garrafinha de água retornável está sempre junto, cada um com a sua, as equipes fazem questão de usar as próprias garrafas. E na hora do café, são as canecas que viram protagonistas.

Essa rotina é o que almeja a Seção de Serviços Gerais com a campanha-piloto "Copo Bio". Os dispensers de copos plásticos, os chamados poupa-copo, foram retirados do prédio. O equipamento foi mantido apenas nos setores de protocolo e de saúde, que são áreas de circulação de público externo. Nos bebedouros dos corredores estão disponíveis copos de papel envelope que foram doados pelo Tribunal Regional Eleitoral. Nas sessões, onde participa público externo - advogados e partes - são utilizados os copos de papel descartável de fibra vegetal, com a logo do TJSC, que foram, inicialmente, confeccionados para o evento do Conselho de Presidentes de Tribunais de Justiça do Brasil (Consepre), o copo de papel é biodegradável - se decompõe naturalmente - e, ainda, pode ser reciclado.

Há o tamanho maior para água e um menor para café. Em dezembro de 2024 foram adquiridos dois tamanhos destes copos de papel: um para água e um menor para café. Depois disso foram adquiridas mais duas remessas, em fevereiro e maio, devido aos diversos eventos institucionais realizados na sede. Em reuniões, é priorizado o uso de copos de vidro. A iniciativa é da própria equipe da Seção de Serviços Gerais e se soma às campanhas em andamento, desde 2018, "Ecopo", "Traga seu copo ou caneca" e "Adote uma garrafa".



A chefe da Seção de Serviços Gerais, Leticia Cardoso de Castro, conta que a equipe se sensibilizou com a grande quantidade de copos plásticos descartados em 2024 (172.500), quando os servidores e colaboradores do Tribunal de Justiça retomaram o trabalho presencial, em sua totalidade, após o período pandêmico. Além disso, eventos e sessões também voltaram a ser realizados na instituição, de forma presencial.

"Nossa ideia é conscientizar os colegas e colaboradores sobre os impactos negativos dos descartáveis e buscar alternativas sustentáveis. O objetivo é que todo mundo que trabalhe no prédio traga sua caneca, copo ou squeeze", observa a servidora.

Sem plástico

Os produtos plásticos descartáveis - como copos, canudos, pratos e garrafinhas - são os mais problemáticos, em razão da velocidade de descarte, do alto volume de consumo e do baixo potencial de reciclagem. O copo plástico leva em torno de 200 a 400 anos para se decompor. Porém, possui uma vida útil muito curta, de apenas poucos segundos. De acordo com dados da Associação Brasileira de Resíduos Sólidos e Limpeza Pública, no Brasil são descartados 720 milhões de copos plásticos descartáveis por dia, o equivalente a quatro unidades para cada brasileiro.



O que você está procurando?



< Em busca do Carbono Zero até 2030, TJSC mede emissão de CO₂ com apoio de empresa

Iniciativa atende norma do CNJ e reforça compromisso do Judiciário catarinense com o clima

05 junho 2025 | 13h40min
SEMANA DO MEIO AMBIENTE



Imagem em destaque

Para entender o impacto que suas atividades causam no meio ambiente, o Tribunal de Justiça de Santa Catarina (TJSC) firmou no último mês a contratação de empresa especializada para elaborar seu inventário de emissões de gases de efeito estufa (GEE). O levantamento permitirá calcular com precisão o impacto ambiental das atividades do Judiciário catarinense, em cumprimento ao Programa Carbono Zero, instituído pela Resolução n. 594/2024 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ).

Segundo a chefe da Secretaria de Gestão Socioambiental do TJSC, Helen Petry, o inventário detalhará, ao longo dos próximos dois anos, as emissões geradas por veículos, geradores, motores, empilhadeiras, extintores de CO₂, viagens aéreas e pelo consumo de energia elétrica. O relatório servirá de base para ações de redução e compensação de emissões, com vistas à neutralização total até 2030 — meta estabelecida pelo CNJ para todo o Poder Judiciário brasileiro.

A elaboração do inventário conta com o envolvimento direto de servidores das diretorias de Infraestrutura, Engenharia e Arquitetura, Material e Patrimônio e Gestão Socioambiental, que já estão integrados ao processo de levantamento de dados e apoio técnico à empresa contratada.

Além do inventário anual, a Resolução n. 594 de 2024 determina que os tribunais implementem pelo menos três ações de redução de emissões. Entre elas, destaca-se a instalação ou ampliação de sistemas de energia solar até 30 de setembro de 2025. Também está prevista, até 28 de fevereiro de 2026, a execução de ao menos uma medida de compensação de emissões, como o plantio de árvores ou a aquisição de créditos de carbono.

Leia as matérias já publicadas na nossa série de reportagens sobre meio ambiente.

Segunda-feira - [Pacto pela sustentabilidade](#)

Terça-feira - [Menos plástico, mais consciência](#)

Quarta-feira - [Projeto piloto "Copo Bio"](#)

Quinta-feira - [Inventário de emissões e cronograma de sustentabilidade](#)

Sexta-feira - Coleta seletiva, metas do PLS e parcerias com associações.



Tribunal de Justiça de Santa Catarina - TJSC
BOLETIM-TJSC-06JUN25-AMBIENTE-AI

SOUNDCLOUD

Compartilhar

[Privacy policy](#)

1

Tribunal de Justiça de Santa Catarina - TJSC · BOLETIM-TJSC-06JUN25-AMBIENTE-AI

Conteúdo: [NCI/Assessoria de Imprensa](#)

[Copiar o link desta notícia.](#)

COMPARTILHAR ▾

MAIS NOTÍCIAS

INSCREVA-SE NO NOSSO CANAL DE NOTÍCIAS



Instagram

◀ Democracia e acesso à Justiça: os instrumentos jurídicos para proteger o meio ambiente

Artigo destaca como o Direito brasileiro organiza a resposta institucional à degradação dos recursos naturais

06 junho 2025 | 14h07min
SEMANA DO MEIO AMBIENTE



Imagem em destaque

Quais os meios processuais disponíveis, previstos na legislação brasileira, para a defesa do meio ambiente? A pergunta orienta o artigo "Democracia ambiental: a crise ambiental, o acesso à Justiça e as alternativas processuais em defesa do meio ambiente", assinado pelo desembargador Volnei Celso Tomazini, do Tribunal de Justiça de Santa Catarina (TJSC). O estudo parte da conclusão de que o acesso à Justiça ambiental é, antes de tudo, um problema jurídico e democrático — e que a efetividade das normas ambientais depende do fortalecimento do Estado de Direito e da participação ativa da sociedade.

Semana TJSC - resumo de notícias

O artigo está publicado na conceituada [Revista Jurídica da Fundação Getúlio Vargas \(FGV\)](#), sob a coordenação do ministro Luís Felipe Salomão, ex-corregedor do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e atual vice-presidente do Superior Tribunal de Justiça (STJ). A edição reúne contribuições de magistrados, docentes e pesquisadores sobre temas estruturais das democracias contemporâneas, entre eles o combate ao negacionismo, a valorização da informação científica e a proteção de direitos fundamentais diante de crises políticas, climáticas e institucionais.

No artigo, Tomazini defende que a chamada democracia ambiental — conceito que articula acesso à informação, participação popular e controle judicial — deve ser compreendida como um desdobramento natural do princípio da dignidade da pessoa humana e do direito fundamental ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, previsto no artigo 225 da Constituição Federal. Para o autor, esse direito possui natureza difusa, ou seja, é titularizado por uma coletividade indeterminada e indivisível, o que exige do ordenamento jurídico instrumentos específicos de proteção.

Embora a proteção jurídica do meio ambiente tenha ingressado tardiamente na estrutura normativa brasileira, o país hoje dispõe de um conjunto sólido de normas constitucionais e infraconstitucionais que permitem a judicialização de conflitos ambientais em diversas frentes. "Invoca-se a legitimidade da democracia ambiental como instituto fiador da importância do crescimento sustentável e do princípio da sustentabilidade", escreve o autor.

Ao longo do texto, Tomazini recupera o contexto histórico da constitucionalização da pauta ambiental e critica as posturas negacionistas que relativizam os efeitos da degradação ambiental, mesmo diante de evidências científicas robustas. Ele destaca, ainda, que o acesso à Justiça ambiental deve ser compreendido em sentido amplo: não apenas como o direito de ajuizar ações, mas também como a possibilidade concreta de alcançar decisões céleres, eficazes e socialmente justas.

Na parte final do artigo, o desembargador apresenta os instrumentos processuais previstos no ordenamento jurídico brasileiro que permitem ao cidadão, ao Ministério Público e às entidades civis atuar na proteção do meio ambiente. Entre os principais mecanismos estão:

- **Ação civil pública ambiental:** prevista na Lei nº 7.347/85, é o principal instrumento coletivo para a reparação e prevenção de danos ambientais. Tem legitimidade ativa ampla e tutela direitos difusos, coletivos e individuais homogêneos.
- **Ação popular:** regulamentada pela Lei nº 4.717/65 e prevista no art. 5º, LXXIII, da Constituição, permite a qualquer cidadão, no gozo de seus direitos políticos, impugnar atos lesivos ao meio ambiente e ao patrimônio público.
- **Mandado de segurança coletivo:** ação constitucional prevista no art. 5º, LXX, da CF/88, permite a defesa de direitos coletivos ameaçados por ato ilegal ou abusivo de autoridade pública. Pode ser impetrado por partidos políticos, sindicatos e entidades associativas.
- **Inquérito civil ambiental:** previsto na Lei nº 7.347/85, é conduzido pelo Ministério Público como fase preliminar à propositura de ação civil pública. Tem natureza investigatória e permite a coleta de elementos probatórios, além da possibilidade de firmar Termos de Ajustamento de Conduta (TACs).
- **Mandado de injunção ambiental:** ação constitucional cabível nos casos de omissão normativa que inviabilize o exercício de direitos ambientais previstos na Constituição. Tem previsão no art. 5º, LXXI, da CF/88.
- **Ação penal pública ambiental:** prevista na Lei de Crimes Ambientais (Lei nº 9.605/98), é de iniciativa do Ministério Público e visa à responsabilização criminal de pessoas físicas ou jurídicas que cometam infrações ambientais.
- **Controle de constitucionalidade:** tanto o controle difuso quanto o concentrado (via ADI, ADC ou ADPF) podem ser utilizados para assegurar a eficácia das normas ambientais, afastar dispositivos inconstitucionais e consolidar a supremacia dos direitos fundamentais.

"O ordenamento jurídico brasileiro estabelece os recursos processuais para o cidadão exercer os seus direitos na esfera judicial. A finalidade principal desses procedimentos consiste na promoção efetiva do acesso à Justiça por intermédio de ações coletivas e individuais", resume o autor.

*A matéria integra a série de conteúdos especiais produzidos pelo Núcleo de Comunicação Institucional (NCI) durante a Semana Nacional do Meio Ambiente, celebrada na primeira semana de junho.

Conteúdo: [NCI/Assessoria de Imprensa](#)

[Copiar o link desta notícia.](#)

COMPARTILHAR ▼

MAIS NOTÍCIAS